

Oswaldo Agripino de Castro Junior
Coordenador

CONSTITUIÇÃO, TRIBUTAÇÃO E ADUANA NO TRANSPORTE MARÍTIMO E NA ATIVIDADE PORTUÁRIA



A presente obra (vigésimo oitavo livro do organizador) decorre da produção científica do Programa de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí, o mais internacionalizado do país no ensino jurídico, da *Linha de Pesquisa Constitucionalismo e Produção do Direito*, conceito 6 da CAPES, objetiva contribuir para o desenvolvimento e a segurança jurídica do Direito Marítimo e do Direito Portuário, na sua interface com o Direito Aduaneiro. O livro surgiu da problemática envolvendo o desembaraço aduaneiro, pelo aumento dos custos de transação da cadeia logística, em parte causado pelo desconhecimento de alguns operadores do direito e empresas acerca das particularidades da matéria, e pela ineficácia de regulação econômica que equilibre os interesses dos prestadores de serviços, de um lado, e do usuário, de outro lado.

Para atingir o seu escopo, a obra, que possui quinze capítulos de especialistas militantes no setor, está dividida em duas partes. A Parte I trata de temas gerais de Direito Aduaneiro, como o Acordo de Facilitação do Comércio, *compliance* tributário, Sisco-mex e a constitucionalização da pena de perdimento. A Parte II apresenta os temas de transporte marítimo e da atividade portuária, incluindo o agenciamento de carga, a regulação econômica desses serviços e os métodos adequados de solução de conflitos.

Prefácio
Marta Elizabeth Deligdisch

Área específica
DIREITO ADUANEIRO.

Áreas afins
DIREITO ADUANEIRO, DIREITO TRIBUTÁRIO,
DIREITO PORTUÁRIO E DIREITO MARÍTIMO.

Público-alvo/consumidores
IMPORTADOR, EXPORTADOR, USUÁRIO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO E
PORTUÁRIO, DESPACHANTE ADUANEIRO,
TRADING COMPANY, AGENTE INTERMEDIÁRIO,
TRANSPORTADOR MARÍTIMO, PRESTADOR DE
SERVIÇOS PORTUÁRIOS, AUDITORES FISCAIS,
EMPRESA DE COMÉRCIO EXTERIOR.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm
CÓDIGO: 10001762

C758 Constituição, tributação e aduana no transporte marítimo e na atividade portuária/
Oswaldo Agripino de Castro Junior (Coord.).– Belo Horizonte : Fórum, 2020.
467 p.; 17x24cm

ISBN: 978-65-5518-002-2

1. Direito Aduaneiro. 2. Direito Marítimo. 3. Direito Portuário. 4. Direito Tributário. I. Castro Junior, Oswaldo Agripino de. II. Título.

CDD: 341.396116

CDU: 346

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

CASTRO JUNIOR, Oswaldo Agripino de (Coord.). *Constituição, tributação e aduana no transporte marítimo e na atividade portuária*. Belo Horizonte: Fórum, 2020. 467p. ISBN 978-65-5518-002-2.

Oswaldo Agripino de Castro Junior é Advogado (UERJ, 1992) especializado em comércio exterior, transporte marítimo e portos, sócio-fundador do *Agripino & Ferreira*. Mestre em Direito Constitucional (PUC-Rio, 1996). Doutor em Direito (UFSC, 2001), e Pós-Doutor em Regulação de Transportes e Portos, *Harvard University* (2008). *Visiting Scholar* (*Stanford Law School*, 2000). Recebeu a Medalha Mérito Tamandaré (2013) do Comandante da Marinha. Professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica (PPCJ) da Universidade do Vale do Itajaí e do Mestrado em Engenharia de Transportes da Universidade Federal de Santa Catarina. *Senior Lecturer* do *International Maritime Law Institute*, IMLI, IMO, Malta.

PREFÁCIO	
Marta Elizabeth Deligdisch	19
APRESENTAÇÃO.....	23
RESUMO DOS CAPÍTULOS	
Oswaldo Agripino de Castro Junior	27

PARTE I
DIREITO ADUANEIRO

O ACORDO SOBRE A FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO E SEU IMPACTO NA LEGISLAÇÃO ADUANEIRA BRASILEIRA	
Rosaldo Trevisan	37
Introdução.....	37
1 Do GATT à Rodada Uruguai: breves considerações sobre livre comércio e protecionismo.....	38
2 A era OMC e seu principal fruto: o AFC.....	43
3 Estrutura dispositiva do AFC: a influência da Convenção de Quioto Revisada, da OMA	49
4 Estrutura procedimental do AFC: a nova aproximação com o desenvolvimento.....	54
5 O AFC e o ordenamento jurídico brasileiro: fundamento constitucional	56
6 O AFC e a Aduana, no Brasil: progressos na implementação.....	59
7 Considerações finais: o que se espera do AFC	62
Referências	63

COMPLIANCE TRIBUTÁRIO NAS ATIVIDADES PORTUÁRIA, MARÍTIMA E ADUANEIRA

André Henrique Lemos, Edmo Colnaghi Neves	69
1 <i>Compliance</i> – Noções gerais.....	69
1.1 O que é?.....	69
1.2 Para quem?	70
1.3 Por quê?.....	70
1.4 Instrumentos de <i>Compliance</i>	73
1.4.1 Programa de integridade.....	73
1.4.2 Gestão de riscos.....	74
1.4.3 Código de Conduta, políticas e <i>Compliance</i> e procedimentos	75
1.4.4 Comunicação e treinamentos corporativos	76
1.4.5 Canal de denúncias	77
1.4.6 Investigações internas e Comitê Disciplinar e Corretivo.....	78
1.4.7 Auditorias legais e controles	79
1.4.8 Monitoramento, revisão e <i>Compliance Officer</i>	80
2 <i>Compliance</i> tributário	80
2.1 Constituição Federal, sistema tributário nacional e legislação correlata.....	81
2.2 Tributação nas atividades portuária, marítima e aduaneira	85
2.2.1 O exemplo da tributação na importação	87
2.3 Casuísticas decididas pelo CARF	92
2.4 PIS/COFINS – Regime da não cumulatividade e o aproveitamento de créditos de insumos para o setor de prestação de serviços portuários	95
3 Considerações finais.....	95
Referências	96

QUESTÕES CONTROVERTIDAS ACERCA DO REAJUSTE
DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISCOMEX (TUS) À LUZ DA
JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS PÁTRIOS E DO RECENTE
ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Camila Maria Mello Capelari, Gabrielle Thamis Novak Fóes	97
1 Introdução.....	97
2 O Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX)	98
2.1 Origem e propósito do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX).....	99
2.2 A Taxa de Uso do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX)	100
3 O reajuste da Taxa de Utilização do SISCOMEX implementado pela Portaria MF nº 257, de 23.05.2011	101
4 Aspectos relativos à inconstitucionalidade da delegação contida no art. 3º, §2º, da Lei nº 9.716/1998, à luz do entendimento recente do Supremo Tribunal Federal em repercussão geral	103
5 Verificação do excesso: confronto entre o texto da Nota Técnica Conjunta Cotec/Copol/Coana nº 2, de 06.04.2011, e o texto da Portaria MF nº 257/2011, segundo jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região	109
6 Considerações finais.....	114
Referências	115

A PENA DE PERDIMENTO – UMA RELEITURA SOB A ÓPTICA
DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E DO DIREITO DE
PROPRIEDADE

Paulo José Zanellato Filho	117
Introdução.....	117
1 O Estado Democrático de Direito.....	119
2 A corrente da constitucionalidade da pena de perdimento com fundamento na tradição histórica de proteção ao Erário.....	124
3 Contexto histórico: o caso dos decretos-leis editados no período do Golpe Militar	126
4 A pena de perdimento sob a óptica dos princípios democrático, republicano e da legalidade	128
5 Pena de perdimento e o direito fundamental da propriedade ...	130
Referências	139

HISTÓRICO E ASPECTOS GERAIS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE
OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO (OEA)

Luciana Mattar Vilela Nemer, Priscilla Yre Pereira da Silva	141
Introdução.....	141
1 O surgimento da OMA e do OEA.....	143
2 O programa brasileiro do OEA.....	152
3 Admissão no programa	156
Considerações finais.....	158
Referências	159

DESCAMINHO E LAVAGEM DE DINHEIRO NO COMÉRCIO
EXTERIOR: IMPORTÂNCIA DO COMBATE À PRÁTICA CRIMINOSA
COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DA
TRANSNACIONALIDADE

Oswaldo Agripino de Castro Júnior, Joana Stelzer, Tarcísio Vilton Meneghetti	163
Introdução.....	163
1 Questões introdutórias: conceitos e princípios	165
1.1 Conceitos.....	171
1.1.1 Ética	171
1.1.2 Corrupção	172
1.1.3 Comércio exterior	173
1.1.4 Descaminho	173
1.1.5 Lavagem de dinheiro	176

1.1.6	Princípio	177
1.1.7	Estado transnacional	177
1.1.8	Princípios	178
1.1.8.1	Moralidade	178
1.1.8.2	Eficiência	179
1.1.8.3	Legalidade	179
2	O papel do Estado no combate ao descaminho e à lavagem de dinheiro	180
2.1	Do crime de descaminho	180
2.2	Do crime de lavagem de dinheiro	191
2.3	O papel do Estado na atividade aduaneira.....	193
3	A relevância do combate à criminalidade nas operações de comércio exterior	195
	Conclusão.....	206
	Referências	207

EXCEÇÕES TARIFÁRIAS NO ÂMBITO DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO: POSSIBILIDADE DO “EFEITO EXTENSIVO” DA CONCESSÃO À DATA DO PROTOCOLO DO PLEITO

Artur Saviano Neto	211
Introdução.....	211
1 Breves considerações sobre exceções tarifárias, tipos de exceções tarifárias e o ex-tarifário do Imposto de Importação ...	213
1.1 Exceções tarifárias.....	213
1.2 Tipos de exceções tarifárias.....	217
2 Breves considerações sobre Imposto de Importação e o Ex-tarifário do Imposto de Importação	218
2.1 Imposto de Importação.....	218
2.2 Ex-tarifário do Imposto de Importação	221
3 Exceções tarifárias no âmbito do Imposto de Importação e a possibilidade para o efeito extensivo da concessão à data do protocolo do pleito	227
3.1 Possibilidade para o efeito extensivo da concessão à data de protocolo do pleito	227
3.2 Entendimento do Poder Judiciário sobre a possibilidade dos efeitos extensivos da concessão à data de protocolo do pleito ...	230
4 Considerações finais.....	234
Referências	237

OS DESAFIOS FISCAIS, LEGAIS, CAMBIAIS E TRIBUTÁRIOS NOS PAGAMENTOS DE DESPESAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO FEITOS POR EMPRESAS DO BRASIL

Lisandro Trindade Viera	239
Introdução.....	239
1 Aspectos fiscais e tributários – DIRF/REINF, ECF, SISCOSERV e outras obrigações	242
2 Entendendo os conceitos básicos.....	244
2.1 Pagamento para domiciliado no Brasil x pagamento para domiciliado no exterior.....	245
2.2 Pagamento para domiciliado no Brasil.....	245
3 Aspectos legais dos pagamentos	246
3.1 Pagamento para domiciliado no exterior	247
4 Aspectos cambiais dos pagamentos.....	251
4.1 Pagamentos efetuados por meio de intermediários domiciliados no Brasil para domiciliados no exterior.....	252
Considerações finais.....	255

PARTE II
TRANSPORTE MARÍTIMO E ATIVIDADE PORTUÁRIA

RELEVÂNCIA DA MODICIDADE NO TRANSPORTE MARÍTIMO E NO SETOR PORTUÁRIO PARA A EFICIÊNCIA DO DESEMBARAÇO ADUANEIRO

Oswaldo Agripino de Castro Junior	261
------------------------------------------------	-----

Introdução	261
Parte 1 – Conceitos relevantes e fundamentos constitucionais do transporte.....	263
1.1 Conceitos relevantes.....	263
1.1.1 Contrato de transporte.....	263
1.1.2 Modicidade.....	264
1.1.3 Livre iniciativa, livre concorrência e da defesa do consumidor/ usuário.....	267
1.1.4 Defesa do usuário	268
1.1.5 Deveres dos usuários	274
1.2 Fundamentos constitucionais	275
Parte 2 – Modicidade como condição do serviço adequado no transporte aquaviário e na atividade portuária	276
2.1 Introdução aos normativos que regulam o serviço adequado....	276
2.2 No transporte aquaviário	276
2.2.1 Estudo de caso: a cobrança de sobre-estadia em valor imódico..	279
2.3 No setor portuário	281
2.3.1 Estudo de caso: a cobrança de armazenagem portuária.....	282
2.4 Modicidade como pressuposto para o serviço adequado	283
2.4.1 A violação da isonomia no que tange à limitação da responsabilidade civil	284
Considerações finais.....	286
Referências	289
RESPONSABILIDADE DO AGENTE MARÍTIMO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (PARECER)	
Solon Sehn	291
I Da consulta	292
II Análise jurídica	292
III Conclusões.....	322
IV Resposta aos quesitos.....	323
TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE SOBRE-ESTADIA (<i>DEMURRAGE</i>) DE CONTÊINER	
Catiani Rossi	327
1 Considerações iniciais.....	327
2 Natureza jurídica da sobre-estadia de contêiner	327
3 Tratamento tributário.....	334
3.1 PIS e Cofins incidentes na importação	334
3.2 PIS e Cofins.....	336
3.3 IRPJ e CSLL.....	340
4 Conclusão.....	344
Referências	345
QUESTÕES CONTROVERSAS ACERCA DA (NÃO) INCIDÊNCIA DO ISS NA ATIVIDADE PRESTADA PELO AGENTE DE CARGA COMO TRANSPORTADOR CONTRATUAL	
Danielle Rosa	347
Introdução.....	347
1 Fundamento constitucional.....	348
2 Aspectos introdutórios do agenciamento de carga	349
3 Agente de carga como transportador contratual	350
4 Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	356
5 Questões controversas acerca da incidência do ISSQN na atividade do agente de carga	361
6 Do ISSQN (não) incidente sobre os serviços prestados pelo agente de carga como transportador contratual	363
Considerações finais.....	368
Referências	370

ASPECTOS POLÊMICOS DO ADICIONAL AO FRETE PARA A
RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

Carmem Grasielle da Silva	373
Introdução.....	373
1 Definição e natureza jurídica do AFRMM	374
1.1 A regra-matriz de incidência do AFRMM	376
1.1.1 Critério material.....	376
1.1.2 Critério temporal	377
1.1.3 Critério espacial	377
1.1.4 Critério quantitativo.....	378
1.2 A natureza taxativa da base de cálculo do AFRMM à luz da Constituição Federal.....	379
2 A mudança de posicionamento da Receita Federal do Brasil quanto ao benefício de Isenção do AFRMM no Regime Aduaneiro Especial de Drawback Isenção.....	383
2.1 Definição e natureza jurídica do Regime Aduaneiro Especial de Drawback.....	385
2.2 O princípio da vinculação física no Regime de Drawback.....	388
3 Conclusões	393
Referências	395

A BASE DE CÁLCULO DO ICMS-IMPORTAÇÃO E A EXCLUSÃO DE
DESPESAS PARTICULARES APÓS A CHEGADA DA MERCADORIA
IMPORTADA

Thális Andrade	397
Introdução.....	397
1 Fundamento constitucional do ICMS-Importação	399
2 A base de cálculo mista de despesas do ICMS-Importação	401
2.1 Do valor aduaneiro no ICMS-Importação.....	402
2.2 Das despesas aduaneiras no ICMS-Importação.....	407
3 O entendimento do Poder Judiciário sobre a base de cálculo do ICMS-Importação.....	414
4 Considerações finais.....	419
Referências	420

A IMPORTÂNCIA DOS MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS PARA A LOGÍSTICA MARÍTIMA E PORTUÁRIA

Oswaldo Agripino de Castro Junior	421
Introdução.....	421
1.1 Aspectos introdutórios da arbitragem, da responsabilidade civil do transportador marítimo e da arbitragem marítima.....	426
1.1.1 Aspectos jurídicos da responsabilidade do transportador marítimo.....	431
1.1.2 Cláusulas relevantes no conhecimento de embarque marítimo.	434
1.1.2.1 <i>Paramount Clause</i>	435
1.1.2.2 Cláusula de jurisdição ou de eleição de foro: determina qual a competência jurisdicional.....	436
1.1.2.3 Cláusula de avaria grossa e Cláusula New Jason	437
1.1.2.4 Cláusula de Identificação do Transportador (<i>Identity of Carrier Clause</i>).....	438
1.1.2.5 Cláusula de Exceção Geral (<i>Exception General Clause</i>).....	439
1.1.3 Arbitragem marítima	439
1.1.3.1 Arbitragem marítima nas regras de Roterdã.....	443
1.2 Arbitragem portuária.....	444
1.2.1 Decreto nº 10.025, de 20 de setembro de 2019	450
1.3 Possibilidades e limites da arbitragem nas atividades marítima e portuária.....	452
Conclusão.....	460
Referências	460

SOBRE OS AUTORES.....	463
-----------------------	-----

André Henrique Lemos

Especialista em Administração Tributária (UDESC/ESAG) e Direito Processual Civil (Univali). Conselheiro Titular do CARF (2016-2018). Conselheiro Suplente no TAT/SC (2012-2018). Advogado. Diretor da Regional Santa Catarina do Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial – IBDEE. Presidente da Comissão de Governança Corporativa e *Compliance* do Instituto dos Advogados de Santa Catarina – IASC. Árbitro. Professor em pós-graduações e MBA e palestrante.

Artur Saviano Neto

Mestrando no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Públicas da Universidade do Vale do Itajaí – Univali – SC. Especialista em Direito Aduaneiro e Comércio Exterior (2018). Bacharel em Direito (2016). Consultor em comércio exterior. Despachante aduaneiro, com experiência de dezessete anos na área Aduaneira, especialmente Desembaraço Aduaneiro e Logística. Coautor do livro *Teoria e Prática da Demurrage de Contêiner*, organizado por Osvaldo Agripino de Castro Junior (Aduaneiras, 2018)

Camila Maria Mello Capelari

Pós-Graduada em Direito da Aduana e do Comércio Exterior na Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Pós-Graduada (Especialista) em Direito e Processo Tributário com capacitação para o Ensino no Magistério Superior na Faculdade Damásio Educacional (Itajaí, 2016/I). Graduada em Direito (Univali, 2012/II). Advogada. Sócia-fundadora do *Novak & Capelari Advocacia*. *Expert* em questões de Direito Tributário e Aduaneiro. Membro da Comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro e da Comissão de Direito Tributário das Subseções da OAB de Itajaí e Balneário Camboriú (SC).

Carmem Grasielle da Silva

Graduada em Comércio Exterior e Direito pela Universidade do Vale do Itajaí – Univali (2002 e 2011). Especialista em Direito e Negócios Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (2004). Mestre em Ciência Jurídica pela Univali e pela Widener University, Estados Unidos, com a dissertação *Análise comparativa das plataformas logísticas integradas nos estados unidos, China e Brasil*, 2019, 184 p., sob orientação do Prof. Dr. Osvaldo Agripino de Castro Junior. Advogada integrante da Comissão de Direito Aduaneiro Marítimo e Portuário da Subseção da OAB de Itajaí, atuando principalmente na área de Direito Aduaneiro, Tributário, Marítimo e Portuário.

Catiani Rossi

Advogada graduada pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Pós-Graduada em Direito Aduaneiro pela UniCuritiba e em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET).

Danielle Rosa

Mestre em *Derecho Ambiental y Sostenibilidad* pela Universidade de Alicante na Espanha. Mestre em Ciência Jurídica pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica (PPCJ), na Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET/SC). Graduada em Direito (Univali). Possui formação internacional em Filosofia Jurídica e Direito Internacional Público pela Universidade do Minho em Portugal. É professora de Direito Administrativo Aduaneiro na Pós-Graduação em Direito Aduaneiro e do Comércio Exterior na Univali.

Edmo Colnaghi Neves

Mestre e Doutor em Direito do Estado na PUC/SP. Advogado. Conselheiro de Administração no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Professor. Palestrante e autor de livros. Atendeu a cursos no exterior: *Business for Foreign lawyers*, em Michigan, Estados Unidos, em 1998 (180hs); *Business Program*, em Lausanne, Suíça, no IIMD – *International Institute for Management Development*, em 2010 (120hs) e mais recentemente Direito e *Compliance*, na Universidade de Coimbra em Portugal, em 2019 (40hs). No Brasil, completou o curso sobre Gestão de Riscos, COSO ERM, no IIA – *International Institute for Auditors* (32hs) e Contabilidade Tributária (16hs) na APET. Foi Gerente e Diretor Jurídico e *Compliance* em quatro grandes multinacionais, durante 17 anos, liderando equipes de advogados no Brasil, Argentina, Chile, Peru, Colômbia e América Central. Tem ministrado palestras em várias entidades e aulas em várias universidades, tais como Mackenzie, PUC-SP, PUCRS, UFSCAR, UNIFOR (Universidade de Fortaleza), FDV – Vitória e FACCAMP – Campinas. Escreveu pela Trevisan Auditores o livro *Compliance empresarial, o tom da liderança*, em 2018. Escreveu também o livro *Doing compliance in Brazil* (2020), além de outras obras coletivas como *Guida giuridica per le oportunita d'affari in Brasile*, lançado na Itália; *Regime juridico dos hospitais/compliance hospitalar*; *Manual de compliance; Práticas de departamento jurídico; Direito Tributário das telecomunicações*; e *Desafios atuais da regulação econômica e concorrência*. É presidente do IBDEE – Instituto de Direito e Ética Empresarial, sendo também membro das Comissões de *Compliance* da OAB Pinheiros, IASP, do Comitê de Governança da LEC e do núcleo tributário da ITALCAM, a Câmara Italiana. É fluente em inglês, espanhol e italiano e trabalha atualmente como advogado, consultor e professor em GRC – Governança, Riscos e *Compliance* e Direito Tributário.

Gabrielle Thamis Novak Fóes

Autora do Livro *Demurrage de Contêiner do Direito Inglês e Brasileiro: Crítica à Reforma do Código Comercial*, prefácio Prof. Dr. Osvaldo Agripino de Castro Junior (Aduaneiras, 2018). Mestre em Direito Marítimo Internacional (LL.M) pela IMO IMLI – *International Maritime Law Institute* (Malta, 2013/2014). Graduada com Distinção e contemplada com o prêmio Professor Walter Muller pelo melhor Projeto de Lei apresentado (*Bunkers Convention*), com validação na Univali/PPCJ (2016). Pós-graduada em Direito Civil, Direito Negocial e Imobiliário pela Universidade Anhanguera-Uniderp (2013) e pós-graduada Direito Marítimo e Portuário na Univali, onde também se graduou em Direito (2012). Advogada inscrita na OAB/SC 34.622, é sócia-fundadora do *Novak & Capelari Advocacia*, que, entre outras vertentes, atua no assessoramento da comunidade empresarial voltada ao comércio exterior. Professora da Graduação de Direito da Univali e convidada

da Escola Superior da Advocacia ESA da OAB/RJ e de Pós-graduação da Universidade Mackenzie Rio. Membro da Comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro da OAB/Itajaí (SC).

Joana Stelzer

Doutora e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC/SC). Pós-Doutora em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Graduada em Direito e Administração (com habilitação em Comércio Exterior). Professora credenciada na Pós-Graduação em Direito (PPGG/CCJ/UFSC).

Lisandro Trindade Vieira

Administrador de empresas. Consultor. Palestrante e professor de cursos de pós-graduação em comércio exterior. Especialista em Tecnologia da Informação e em transações internacionais de produtos e serviços. CEO do Grupo WTM do Brasil.

Luciana Mattar Vilela Nemer

Conselheira Federal da OAB (triênio 2019-2021). Presidente da Comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro da OAB/ES (triênio 2019-2021). Advogada graduada pela Universidade Federal do Espírito Santo. Graduada em Relações Internacionais pela Universidade de Vila Velha. Especialista em Direito Marítimo e Portuário e, em Direito Tributário. Professora convidada da Faculdade de Direito de Vitória (FDV).

Oswaldo Agripino de Castro Junior

Advogado (UERJ/1992), parecerista e consultor especializado em Comércio Exterior, Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro. Sócio do *Agripino & Ferreira Advocacia e Consultoria* e inscrito na OAB/SC. Concluiu o pós-doutoramento em Regulação dos Transportes e Portos no *Center Mossavar-Rahmani for Business and Government da Kennedy of Government da Harvard University* (2007-2008). Bacharel em Ciências Náuticas (Ciaga/1983) e Doutor em Direito e Relações Internacionais (CPGD-UFSC, 2001). *Visiting Scholar* na *Stanford Law School* (2000). Professor de Direito Marítimo e Direito Regulatório do Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí, do Mestrado em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial da Universidade Federal de Santa Catarina e de Direito Marítimo e Direito Portuário nos Cursos de Pós-Graduação em Direito da Aduana e Comércio Exterior, na 20ª Edição (Univali), desde 2005, e Direito Aduaneiro, da UniCuritiba. Orientou 37 dissertações de Mestrado e duas teses de Doutorado. Oficial de Náutica da Marinha Mercante (1981-1983), tendo pilotado navios mercantes no longo curso durante quatro anos, ocasião em que viajou para 27 países e operou em 65 portos (1984-1987). Autor e organizador de mais de vinte livros nas áreas em que atua, e de mais de 130 artigos jurídicos publicados no Brasil e no exterior (Oxford University Press). Membro da lista de especialistas de diversas câmaras de arbitragem, entre as quais o Centro Brasileiro de Arbitragem Marítima (CBAM), no Rio de Janeiro; a CAMFIEP, em Curitiba; o Centro Brasileiro de Litígios Econômicos (CBLE, Grupo Caráve), em São Paulo e a Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial do Maranhão (CBMAE-MA), em São Luís (MA). Idealizador e Coordenador do I Congresso Nacional das Comissões de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro da OAB, realizado na Univali, em Itajaí (2012).

Paulo José Zanellato Filho

Advogado (www.zanellatoadvogados.com.br). Professor na cadeira de Direito Tributário. Mestre em Direito Tributário pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pós-Graduado em Direito e Processo Tributário pela Academia Brasileira de Direito Constitucional. Formado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba. Aperfeiçoou-se como Despachante Aduaneiro pela Associação Brasileira de Comércio Exterior. Ex-Procurador do Município de Matinhos. Autor de artigos e livros jurídicos. Membro da Comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro da Ordem dos Advogados do Brasil/PR. Membro do Instituto Paranaense de Direito e Economia (ADEPAR).

Priscilla Yre Pereira da Silva

Graduada em História pela Universidade Federal do Espírito Santo. Advogada graduada pela Faculdade de Direito de Vitória.

Rosaldo Trevisan

Mestre (PUC-PR) e Doutor em Direito (UFPR). Professor. Auditor-Fiscal da RFB, atuando no CARF. Membro da equipe redatora do Regulamento Aduaneiro Brasileiro (desde 2002), e do Grupo *Ad Hoc* para redação do Código Aduaneiro do MERCOSUL. Assessor acreditado pela Organização Mundial das Aduanas (OMA) em temas relacionados à implementação do Acordo sobre a Facilitação do Comércio (Programa MERCATOR). Membro da junta diretiva da Academia Internacional de Direito Aduaneiro.

Solon Sehn

Advogado. Mestre e Doutor em Direito Tributário (PUC/SP). Professor Conferencista da Pós-Graduação do IBET e Professor Convidado da Pós-Graduação em Direito Aduaneiro da Univali, entre outras instituições de ensino.

Tarcísio Vilton Meneghetti

Doutor em Ciência Jurídica em Programa de Dupla Titulação pela Universidade do Vale do Itajaí e pela Università Degli Studi di Perugia, com fomento da CAPES em período Sanduíche. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Graduated em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí. Desenvolve pesquisa na área da Teoria Geral do Direito, em especial temáticas relacionadas ao Pluralismo Jurídico em espaços transnacionais. Professor do Curso de Direito da Univali.

Thális Andrade

Graduado em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre em Direito Internacional e Economia pelo *World Trade Institute (Bern University)*. Advogado e Analista de Comércio Exterior do Ministério da Economia. Professor de Direito Aduaneiro e Comércio Internacional da Universidade do Vale do Itajaí (Univali).